

## **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESECIAL Nº 10/2016**

Fica retificado o Pregão Presencial nº 10/2016 no item 12.2, **ONDE SE LÊ:** O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado de forma mensal, de acordo com os documentos fiscais apresentados. **LEIA SÊ:** O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado de forma mensal, de acordo com os documentos fiscais apresentados, sendo que o valor máximo a ser pago mensalmente pelos serviços objeto deste certame será de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

Comissão de Licitações.

Caraá, 03 de maio de 2015.